



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

## **Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

Ofício interno 02/2025 - SEF  
Mandaguáçu, 06/03/2026.

Exceletíssimo Senhor:  
JOSÉ ROBERTO MENDES  
Prefeito Municipal

Em resposta ao requerimento referenciado, por meio do qual é solicitada a justificativa de quais medidas financeiras a Prefeitura pretende adotar para compensar a redução de receitas do município.

Em atenção ao Requerimento nº 077/2025, por meio do qual são solicitadas informações acerca das medidas que poderão ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal para compensar eventual redução de receitas do Município, especialmente em razão da diminuição dos repasses de IPVA e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a Secretaria Municipal de Fazenda apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre destacar que, desde o início da atual gestão, a Administração Municipal tem adotado diversas medidas administrativas voltadas ao fortalecimento da arrecadação própria e ao aprimoramento da gestão tributária municipal.

Dentre essas medidas, destaca-se a realização de levantamento e acompanhamento detalhado das receitas tributárias municipais, com a revisão e atualização dos cadastros fiscais e imobiliários, buscando corrigir eventuais inconsistências e ampliar a base de arrecadação do Município.

Também vêm sendo adotadas medidas voltadas à recuperação de créditos tributários, por meio da intensificação da cobrança administrativa e extrajudicial, incluindo a negativação de devedores junto aos órgãos de proteção ao crédito e o protesto de Certidões de Dívida Ativa, instrumentos que têm se mostrado importantes para estimular a regularização de débitos perante o Município.

Paralelamente, a Secretaria de Fazenda mantém acompanhamento permanente dos créditos inscritos ou passíveis de inscrição em dívida ativa, com o objetivo de evitar a ocorrência de prescrição e assegurar a efetiva recuperação de valores devidos aos cofres públicos.

Cabe ainda registrar que foi realizado concurso público para o cargo de Auditor Fiscal, já tendo sido efetivada a contratação do referido profissional. A medida visa fortalecer a estrutura da administração tributária municipal, contribuindo para o aprimoramento das atividades de fiscalização e, conseqüentemente, para o aumento da arrecadação própria do Município.

Cumpre informar, ainda, que a Administração Municipal está realizando levantamento de informações junto a concessionárias e órgãos públicos, tais como a Copel e a Sanepar, bem como outros entes e bases de dados disponíveis, com a finalidade de obter dados mais precisos acerca do quantitativo populacional efetivamente existente no Município. Tal iniciativa busca subsidiar eventuais medidas administrativas voltadas à revisão ou atualização do coeficiente de participação municipal no âmbito do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, o que poderá refletir positivamente nos valores de repasse ao Município.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

## **Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

Além dessas providências, a Administração Municipal segue acompanhando de forma contínua o comportamento das receitas públicas, especialmente aquelas decorrentes de transferências constitucionais e legais.

Nesse sentido, entende-se prudente aguardar o encerramento do primeiro trimestre do exercício de 2026, período que permitirá uma análise mais precisa do comportamento da arrecadação ao longo do exercício. A partir dessa avaliação técnica, poderão ser definidos eventuais ajustes na execução orçamentária, caso se mostrem necessários, inclusive com a revisão de metas fiscais, sempre observando as disposições da legislação orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, registra-se que a Administração Municipal permanece atenta à evolução das receitas e comprometida com a responsabilidade na gestão fiscal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas e a continuidade dos serviços prestados à população.

colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Augusto Araújo  
Secretário da Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E047-AF66-2B1A-5217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO (CPF 044.XXX.XXX-10) em 06/03/2026 11:19:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/E047-AF66-2B1A-5217>